

PROVADO POR:
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRESIDENTE

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.312, DE 13 DE MAIO DE 2019.

PRESIDENTE

PROVADO POR:
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTRELA VELHA

**Autoriza a abertura de créditos especiais no
montante de cento e doze mil e setecentos e
oitenta e quatro reais e quatro centavos.**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 86.784,04 (oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), obedecidas as seguintes classificações:

Projeto
Elem.
resp.

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
0010.0302.0107.1xxx	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 86.784,04

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o saldo do exercício anterior, oriundo da emenda parlamentar nº 12027.770000/1180-01, no valor de R\$ 80.784,04 (oitenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) e a provável arrecadação a maior no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ambos no recurso vinculado nº 4505 – Investimento Atenção Básica, somando o montante de R\$ 86.784,04 (oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

TOTAL R\$ 86.784,04

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), obedecidas as seguintes classificações:

Projeto
Elem.
resp.

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
0010.0302.0107.1xxx	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 14.500,00

Objetivo: Aquisição de mesa ginecológica para as Unidades de Saúde.

Art. 4º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 3º desta Lei, o recurso recebido do governo federal no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e a provável arrecadação a maior do mesmo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ambos no recurso vinculado nº 4505 – Investimentos Atenção Básica, os quais somam o montante de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

TOTAL R\$ 14.500,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

Art. 5º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), obedecidas as seguintes classificações:

Org 0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Uni 0901 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Projeto 0010.0302.0107.1xxx MATERIAIS E EQUIP. – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
Item 4490520000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 10.500,00

Blem
de SP Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para os Consultórios Odontológicos.

Art. 6º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 5º desta Lei, o saldo do exercício anterior no valor total de R\$ 8.962,00 (oito mil e novecentos e sessenta e dois reais), e a provável arrecadação a maior do recurso no valor de R\$ 1.538,00 (um mil e quinhentos e trinta e oito reais), ambos no recurso vinculado nº 4505 – Investimentos Atenção Básica, os quais somam o montante de 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

TOTAL R\$ 10.500,00

Art. 7º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

Org 0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Uni 0901 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Proj 0010.0302.0107.1xxx AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
E. resp 4490520000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.000,00

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 8º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 3º desta Lei, o saldo do exercício anterior no valor total de R\$ 639,58 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), e a provável arrecadação a maior do recurso no valor de R\$ 360,42 (trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), ambos no recurso vinculado nº 4505 – Investimentos Atenção, totalizando o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais).

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 13 de maio de 2019.


Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.312/2019:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos este Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, visando abertura de créditos especiais no montante total de R\$ 112.784,04 (cento e doze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

De imediato, esclarecemos que separamos por artigo os créditos, a fim de facilitar a compreensão e o lançamento contábil dos mesmos, já que todos são no recurso vinculado nº 4505 – Investimento Atenção Básica. Assim, passamos as explicações detalhadas:

No que se refere ao valor de R\$ 86.784,04 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), o mesmo é oriundo da emenda parlamentar nº 12027.770000/1180-01, sendo destes R\$ 80.784,04 (oitenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) de saldo do exercício anterior, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por provável arrecadação a maior do recurso.

Em relação ao valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), o mesmo é oriundo do Governo Federal (Fundo a Fundo), sendo destes R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) recebidos no mês de abril do corrente ano, e já prevendo uma provável arrecadação a maior no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Já o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) também é oriundo do Governo Federal, sendo R\$ 8.962,00 (oito mil e novecentos e sessenta e dois reais) do saldo do exercício anterior, e o valor de R\$ 1.538,00 (um mil e quinhentos e trinta e oito reais) decorrente de provável arrecadação a maior. Cumpre frisar, que o plano de trabalho deste recurso já foi cumprido, ainda restando saldo bancário, o qual pretendemos utilizar para aquisição de equipamentos e material permanente.

Por fim, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) é oriundo do Governo Federal, cujo objeto era a aquisição de equipamentos e material permanente, portanto trata-se de uma sobra de recursos, dos quais R\$ 639,58 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) é saldo do exercício anterior, e R\$ 360,42 (trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) é a previsão de arrecadação a maior.

Assim, para a utilização destes valores, é necessária a abertura dos créditos especiais, incluindo a previsão de despesa no orçamento vigente, o que estamos propondo.

Outrossim, anexamos memorandos da Secretaria Municipal de Saúde, os quais esclarecem precisamente a necessidade dos créditos especiais, a origem dos recursos e onde será realizada a aplicação dos valores.

Ante as considerações e informações apontadas, Senhores Vereadores, entendemos que está demonstrada a necessidade da abertura dos presentes créditos especiais, o que nos motiva a requerer a aprovação de Vossas Excelências.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 13 de maio de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 043/2019

Estrela Velha, 03 de maio de 2019.

DE: Rafael Puntel, Secretário Municipal da Saúde em exercício

PARA: Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

Senhora Prefeita:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 86.784,04 (Oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais, quatro centavos), sendo R\$ 80.784,04 de saldo anterior, e R\$ 6.000,00 de provável arrecadação a maior (rendimentos).

Vínculo: 4505 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso fundo a fundo, proveniente de uma proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde – oriunda de Emenda Parlamentar 2018 de número 12027.770000/1180-01, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente.

O elemento de despesa para aplicação do referido recurso é a seguinte:

09.xx.xxxxxx – 449052 – Equipamentos e material permanente – R\$ 86.784,04;

Atenciosamente,

1. Encaminho à
Sec. Munic. de Administração
p/ providências.

07.05.19

Rafael Puntel

Secretário Municipal da Saúde em exercício

26.05.19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 046/2019

Estrela Velha, 03 de maio de 2019.

DE: Rafael Puntel, Secretário Municipal da Saúde em exercício

PARA: Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

Senhora Prefeita:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), sendo que, R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), foi recebido no mês de abril de 2019 e R\$1.000,00 (Um mil reais), por provável arrecadação a maior (rendimentos).

Vínculo: 4505 – Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica em Saúde

O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso fundo a fundo para aquisição de uma mesa ginecológica acessível, para Unidades Básicas de Saúde.

Os elementos de despesa para aplicação do referido recurso são os seguintes:

09.xx.xxxxxx – 449052 – Equipamento e material permanente – R\$ 14.500,00;

Atenciosamente,

Rafael Puntel

Secretário Municipal da Saúde em exercício

Encaminho à Sec. Munic.
de Administração pl providen-
cias.

07.05.19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 045/2019

Estrela Velha, 03 de maio de 2019.

DE: Rafael Puntel, Secretário Municipal da Saúde em exercício

PARA: Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

Senhora Prefeita:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) oriundos do governo Federal, sendo R\$8.962,00 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais) de saldo anterior e R\$1.538,00 (hum mil e quinhentos e trinta e oito reais), por provável arrecadação a maior (rendimentos).

Vínculo: 4505 – Aquisição de equipamentos e material permanente (Atenção Básica – - Saúde Mais Perto de Você - Saúde Bucal).

O supra justifica-se pelo Município ter recebido este recurso do governo federal no ano anterior, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos e material permanente – consultório odontológico, ter sido cumprido o plano de trabalho e restar saldo.

Encaminho à Sec. Atenciosamente.
Municipal de Administração
para providências.
04.05.19

Rafael Puntel

Secretário Municipal da Saúde em exercício

Recd
05-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 044/2019

Estrela Velha, 03 de maio de 2019.

DE: Rafael Puntel, Secretário Municipal da Saúde em exercício

PARA: Cecília Montagner Ceolin, Prefeita Municipal

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

Senhora Prefeita:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), sendo R\$639,58 (seiscentos e trinta e nove reais, cinquenta e oito centavos) de saldo anterior e 360,42 (trezentos e sessenta reais, quarenta e dois centavos) por provável arrecadação a maior.

Vínculo: 4505 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

O supra justifica-se pelo Município ter realizado processo licitatório nos anos anteriores, e após ter cumprido o plano de trabalho, ainda restar saldo referente a rendimentos. Os recursos deste projeto são oriundos do governo federal, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos e material permanente.

- (Aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde para atender a demanda da população).

Atenciosamente.

Encaminhado à Sec.
Municipal de Administração
para providências

07.05.19

Rafael Puntel

Secretário Municipal da Saúde em exercício